



INFORMATIVO SISTEMA SECOVI PR

Prezados(as) Representados(as),

O SECOVI/PR informa que, a partir deste ano, **o dia 20 de novembro passa a ser considerado feriado nacional**, em homenagem ao Dia da Consciência Negra. Esta será a primeira vez que o feriado será celebrado em nível nacional, refletindo a importância de promover a igualdade racial e valorizar a diversidade cultural em nosso país.

Ressaltamos a partir da publicação da LEI N° 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, a data deixa de ser ponto facultativo em algumas cidades, tornando-se feriado nacional, motivo pelo qual alertamos os empregadores representados pelo Secovi PR para a importância de atentar-se para suas escalas de trabalho, cálculos trabalhistas de descanso semanal remunerado e demais reflexos, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria.

Agradecemos a atenção de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sistema Secovi PR

LEI N° 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2023; 202o da Independência e 135o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Silvio Luiz de Almeida
Anielle Francisco da Silva